



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **100/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.909,00**

**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

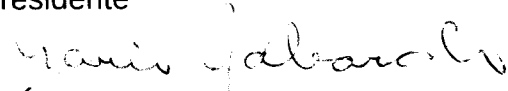
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 100/2012, que insere o Projeto de Lei nº 063, de 06 de junho de 2012, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.909,00"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

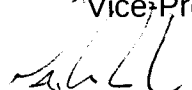
O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica a unidade orçamentária do Museu do Imigrante, motivada pela Fonte de Recurso 400 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 2º indica que o valor para cobertura do crédito especial será proveniente da redução orçamentária de igual valor.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e doze.

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Presidente

  
Vereador **MÁRIO GABARDO**  
Vice-Presidente

  
Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**  
Membro Efetivo